



DECRETO 7097, DE 02 DE ABRIL DE 2024

“Prorroga prazo de intervenção e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a intervenção do Poder Público Municipal, conforme artigo 3º do Decreto 6699 de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 02 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos